



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 022/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 023/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 024/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 025/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020 - OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ E EMULSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2020 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA ROBINALDO BOMFIM DA COSTA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA AILTON DA ROCHA GONCALVES
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA ALEX DAVID DE SOUZA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA PAULO COTRIM GOMES
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA HERNANY SOUZA DE JESUS
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA JOSILVAN ALVES DE CARVALHO
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA LAECIO ALMEIDA PEREIRA

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA MANOEL SOARES DA ROCHA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA NELSON OTAVIANO DE SOUZA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA NIVALDO CAMPOS DO CARMO
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - EMPRESA VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **HELENICE SOARES PEREIRA ROCHA, CPF: 008.531.595-80**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2017 à 30/11/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/01/2020 à 31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SAYONARA MORGADO DA SILVA SOUZA, CPF: 983.224.515-04**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2017 à 25/03/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **14/01/2020 à 12/02/2020**, retornando em **13/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **IRANI SANTANA DE CARVALHO, CPF: 007.634.685-41**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2018 à 31/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **02/01/2020 à 31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **LENICE SANTANA DE SOUZA, CPF: 008.092.705-01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2016 à 30/11/2017**, anos correspondentes **2016 a 2017**, que será gozada de **02/01/2020 à 31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 10:00 hs do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020**, objetivando a aquisição de massa asfáltica em CBUQ e emulsão para atender as necessidades do Município, *pele período de 12 (doze) meses*, Tipo: menor preço por item, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 10.01.2020, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 10 de Janeiro de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 hs do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2020**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, brinquedos educativos, materiais didáticos e de papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida, *pele período de 12 (doze) meses*, Tipo: menor preço por lote, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 10.01.2020, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 10 de Janeiro de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.112.115/0001-27 com sede na Rua Nova, nº05, Povoado da Jurema na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Robinaldo Bomfim da Costa, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC164/2019**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528

Robinaldo Bomfim da Costa

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.114.952/0001-95, com sede na Rua Padre Antônio Rocha, nº83, Distrito de Tauápe na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Ailton da Rocha Gonçalves, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC165/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540

Ailton da Rocha Goncalves
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.115.417/0001-59** endereço Rua Henrique Dias, nº95 – Bairro Potosí - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Alex David de Souza, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC154/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599

Alex David de Souza

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO COTRIM GOMES 46685499591.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO COTRIM GOMES 46685499591** portador inscrito no CNPJ sob o nº 20.898.119/0001-30, com endereço na Rua Travessa da Paz, Povoado da Jurema - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Paulo Cotrim Gomes, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC156/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

PAULO COTRIM GOMES 46685499591

Paulo Cotrim Gomes

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.066.953/0001-01**, com endereço na Rua Cleriston Andrade, nº32, no Distrito de Tauápe - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Hernany Souza de Jesus, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC153/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

HERNANY SOUZA DE JESUS94180954591

Hernany Souza de Jesus
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549** portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.955.159/0001-56 com sede na Fazenda Olho D'água, Zona Rural na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Josilvan Alves de Carvalho, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC157/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549

Josilvan Alves de Carvalho
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.232/0001-83 endereço Povoado de Cana Brava na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Antonio Afonso Carvalho, portador do CPF: 571.894.125-49 e do RG:04.996.992-70, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC155/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503

Antonio Afonso Carvalho

CPF:571.894.125-49

RG:04.996.992-70

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.118.840/0001-02**, com sede na Rua da Paz, nº40, Povoado da Jurema, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Manoel Soares da Rocha, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC160/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530

Manoel Soares da Rocha
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591** portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.504.104/0001-20, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº863, bairro Alto da Montanha, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nelson Otaviano de Souza, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC162/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591

Nelson Otaviano de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.052/0001-62, com sede na Fazenda Barreiro, Zona Rural, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nivaldo Campos do Carmo, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515

Nivaldo Campos do Carmo
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.556/0001-11 com sede na Fazenda Boa Vista, Povoado de Duas Passagens, na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Paulo Sergio Rodrigues Donato, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC158/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867

Paulo Sergio Rodrigues Donato
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579** portador inscrito no CNPJ sob o nº 26.514.809/0001-25 com sede na rua Zinho Dutra, nº963, bairro Jardim Tamboril, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo, Representado por Oliveira Rodrigues Teixeira, portador do CPF: 319.733.105-20 e do RG: 03.871.685-24, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC163/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579

Oliveira Rodrigues Teixeira

CPF:319.733.105-20

RG:03.871.685-24

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC4A-F593-9367-0272> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC4A-F593-9367-0272



Hash do Documento

EF5882636E66563F5CBF1666513900F575EE6F4E001FAF15C4D40187379617B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/01/2020 18:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25